



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

RESOLUÇÃO N.º 052, de 26 de SETEMBRO de 2017

ALTERA ANEXO I - QUADRO DE CARGOS DE CARREIRA/PROVIMENTO EFETIVO, CÓDIGO/NÍVEIS, CARGOS, VAGAS E JORNADA, CONSTANTE NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO.

A Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o seu Presidente Cláudio Donizete Pereira, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte: **RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica alterado o Anexo I - Quadro de Cargos de Carreira/Provisamento Efetivo, Código/Níveis, Cargos, Vagas e Jornada, constante na Estrutura Administrativa e no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Monte Belo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE CARREIRA/PROVIMENTO EFETIVO CÓDIGO/NÍVEIS, CARGOS, VAGAS E JORNADA

CÓDIGO/NÍVEL	CARGOS	N.º VAGAS	JORNADA DIÁRIA (EM HORAS)
CPE-6	Agente Legislativo I	1	6h
CPE-14	Agente Legislativo II	1	6h
CPE-1	Recepcionista	2	6h
CPE-1	Auxiliar de Serviços Gerais	1	6h
CPE-1	Vigia	1	6h
CPE-2	Motorista	1	6h
CPE-15	Contador	1	4h

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Belo, 26 de setembro de 2017

CLÁUDIO DONIZETE PEREIRA

Presidente da Câmara
Exercícios 2017-2018

